

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL

APLICA PENA DISCIPLINAR DE CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL AO MÉDICO DR. EDUARDO GOMES DE AZEVEDO - CRM-MT Nº 3.250 e CRM-SP Nº 27.337.

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-SP nº 9230-222/10, julgado no Pleno do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, prevista na alínea "e" do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 80, 104, 131, 132, 133, 134 e 142 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.246/1988) ao DR. EDUARDO GOMES DE AZEVEDO, inscrito neste Conselho sob o nº 3.250.

Cuiabá, 09 de fevereiro de 2018

Dra. Maria de Fátima de Carvalho Ferreira

Presidente do CRM-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d7aa1502

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar